



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Moção :: Aplausos: _____ / 2019

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2019, por unanimidade Moção de Aplausos de iniciativa do
Senhor Vereador Daniel Benzi, que aplaude e
*Parabeniza a **Sua Senhoria o Senhor***

RONALDO PAVÃO

CB QPPM do 6º Batalhão de Polícia Militar em Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade. Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que este Militar honra sua função no estrito cumprimento do dever. Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Ladarenses que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos. Dê-se ciência ao homenageado da presente honra e ao Comando Geral de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 27 de Maio de 2019

Daniel Benzi
Presidente(a) - MDB

